



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2023, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, **entre os dias 09/01/2025 ao dia 14/01/2025**, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de internet via fibra óptica, para atender as demandas de todos os setores do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto, durante o prazo de 12 (doze) meses**, para atender as demandas do DMAAE. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: www.dmaaeof.com O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é licitacao@dmaaeof.com.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2023.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

DISPENSA Nº 022/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de internet via fibra óptica, para atender as demandas de todos os setores do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto durante a vigência do contrato, conforme descrição e especificações constantes no quadro a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa:

- 1.1.1 Cada serviço corresponde ao fornecimento contínuo e ininterrupto de internet por 1 mês.
- 1.1.2 Todos os equipamentos necessários para a chegada da fibra óptica deverão ser fornecidos pela contratante e forma de comodato;
- 1.1.3 Especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Código	Descrição	UN	Quantidade
1	464.000.033	SERVIÇO DE INTERNET SEDE I - 400MB Prestação de serviço de fornecimento de Internet via fibra óptica na Sede I, Localizada na Rua Padre João Rabelo nº 60, bairro centro, cidade de Ouro Fino - MG, com velocidade de 400MB	SV	12
2	464.000.034	SERVIÇO DE INTERNET SEDE II - 250MB Prestação de serviço de fornecimento de Internet via fibra óptica na Sede II, Localizada na Rua Rogério Gissoni nº512, bairro centro, cidade de Ouro Fino - MG, com velocidade de 250MB	SV	12

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE**

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

3	464.000.035	SERVIÇO DE INTERNET SEDE III - 250MB Prestação de serviço de fornecimento de Internet via fibra óptica na Sede III, Localizada na Rua Deisiela nº 373, bairro centro, cidade de Ouro Fino - MG, com velocidade de 250MB	SV	12
4	464.000.036	SERVIÇO DE INTERNET MONITORAMENTO - 150MB Prestação de serviço de fornecimento de Internet via fibra óptica no sistema de monitoramento do nível da água, Localizado próximo a Ponte da Rua Mário Miranda, próximo ao Eden Club e Madeireira São José, bairro centro, cidade de Ouro Fino - MG, com velocidade de 150MB	SV	12
5	464.000.037	SERVIÇO DE INTERNET CAPTAÇÃO - 250MB Prestação de serviço de fornecimento de Internet via fibra óptica na Captação de Água Bruta, Localizada no Jardim Burza, cidade de Ouro Fino - MG, com velocidade de 250MB	SV	12
6	464.000.038	SERVIÇO DE INTERNET CRISÓLIA - 250MB Prestação de serviço de fornecimento de Internet via fibra óptica na Sede de Crisólia, Localizada na Rua Dr. Gentil nº 538, distrito de Crisólia, cidade de Ouro Fino - MG, com velocidade de 250MB	SV	12

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de internet via fibra óptica, se justifica pois os serviços adquiridos são imprescindíveis para o funcionamento do DMAAE, pois são necessários em todos os setores, destacando-se os seguintes pontos:

Segurança: a internet é utilizada para manter operante os equipamentos de segurança como câmeras, aparelhos de gravação, sensores e indicação no nível da água alerta de possível enchente;

Controle de contas: seu uso é necessário para manter ativo e operante os serviços de leitura e geração de contas, controle e armazenamento de dados dos consumidores e imóveis que utilizam os serviços do DMAAE;



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

Atendimento ao cliente: tanto o atendimento virtual quanto o físico necessitam da internet, uma vez que é necessário acessar o banco de dados com todas as informações pertinentes para garantir um perfeito e completo atendimento ao público;

Registro de chamados e controle de serviços: todo e qualquer protocolo de serviço gerado por um consumidor é salvo e encaminhado ao setor da manutenção por um sistema informatizado que é utilizado para uma melhor distribuição dos serviços, garantindo assim a completa execução de todos os serviços e possibilitando as equipes a realizarem um atendimento mais rapidamente;

Nível de água nos reservatórios: necessária para comunicação de equipamentos responsáveis por indicar o nível de água dos reservatórios de água, mantendo um histórico e ajudando assim a indicar o período do dia/mês que possui um maior consumo de água;

Controle de tratamento de água: todas as informações pertinentes ao tratamento de água são salvas e ficam disponíveis para consulta em tempo real no site do DMAAE, ademais seus registros são utilizados em relatórios de controle de qualidade que são enviados para a vigilância sanitária. Também utilizamos para o acionamento e desligamento de bombas de captação de água bruta remotamente, o que gera maior fluidez, dinâmica e precisão no tratamento de água.

A realização de processo de licitação para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público, uma vez que irá ter impacto positivo em diversos setores do DMAAE. As quantidades são baseadas no número de setores que utilizam e necessitam internet.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

3.2 Os serviços serão recebidos pelos departamentos requisitantes.

3.3 Os serviços deverão garantir as características físicas, nível de qualidade e desempenho.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O setor de informática será responsável pela fiscalização do objeto em que compete a prestação de serviços, observando todos os aspectos contratados (prazos de validade, qualidade dos serviços, correta funcionalidade da internet, qualidade do sinal e correta transmissão de dados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: www.dmaeef.com - E-mail: licitacao@dmaeef.com.br

e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá duração de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos e desde que permaneçam favoráveis ao município as condições contratuais e o valor cobrado.

6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de contratação que prevê a prestação de serviços futuros se faz necessária a formalização do contrato, com a inclusão das penalidades a seguir sugeridas.

6.1. A EMPRESA CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 6.1.1.** Apresentação de documentação falsa;
- 6.1.2.** Retardamento da execução do objeto;
- 6.1.3.** Falhar na execução do contrato;
- 6.1.4.** Fraudar na execução do contrato;
- 6.1.5.** Comportamento inidôneo;
- 6.1.6.** Declaração falsa;
- 6.1.7.** Fraude fiscal.

6.2. Para condutas descritas nos itens 6.1.1, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 serão aplicadas multa de no máximo 20% do valor total estimado da licitação.

6.3. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

6.3.1. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, fica sujeito o licitante vencedor às penalidades previstas, na seguinte conformidade:

- 6.3.1.1.** Atraso até 10 (dez) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

6.3.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 20 (vinte) dias: será aplicada a penalidade de advertência e multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

6.3.1.3. Pela inexecução parcial do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a 20 (vinte) dias e inferior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o DMAAE DE OURO FINO por até 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da obrigação;

6.3.1.4. Pela inexecução total do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa procederá à rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade prevista no item 6.1 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

6.4. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

6.5. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do licitante vencedor apenado. Não havendo pagamento pelo licitante vencedor, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se o devedor ao processo judicial de execução.

6.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à EMPRESA CONTRATADA.

6.7. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a EMPRESA CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

6.8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela EMPRESA CONTRATADA ao DMAAE DE OURO FINO, a EMPRESA CONTRATADA será encaminhada para inscrição em dívida ativa.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O DMAAE de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO:

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cópia de documento pessoal com foto de um dos sócios.

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

- a) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria do DMAAE de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: www.dmaeef.com - E-mail: licitacao@dmaeef.com.br

da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, na Tesouraria do DMAAE de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela empresa vencedora da licitação, se a vencedora for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregues todos os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

10. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2024, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado (art. 23):

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE**

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: www.dmaeef.com - E-mail: licitacao@dmaeef.com.br

que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

11. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de preço médio unitário e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R\$ 11.157,24 (Onze mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

Item	Código	Descrição	UN	Quant.	Valor médio unitário	Valor médio total
1	464.000.033	SERVIÇO DE INTERNET SEDE I - 400MB Prestação de serviço de fornecimento de Internet via fibra óptica na Sede I, Localizada na Rua Padre João Rabelo nº 60, bairro centro, cidade de Ouro Fino - MG, com velocidade de 400MB	SV	12	R\$ 199,96	R\$ 2.399,52
2	464.000.034	SERVIÇO DE INTERNET SEDE II - 250MB Prestação de serviço de fornecimento de Internet via fibra óptica na Sede II, Localizada na Rua Rogério Gissoni nº512, bairro centro, cidade de Ouro Fino - MG, com velocidade de 250MB	SV	12	R\$ 156,63	R\$ 1.879,56
3	464.000.035	SERVIÇO DE INTERNET SEDE III - 250MB Prestação de serviço de fornecimento de Internet via fibra óptica na Sede III, Localizada na Rua Deisiela nº 373, bairro centro, cidade de Ouro Fino - MG, com velocidade de 250MB	SV	12	R\$ 156,63	R\$ 1.879,56
4	464.000.036	SERVIÇO DE INTERNET MONITORAMENTO - 150MB Prestação de serviço de fornecimento de Internet via fibra óptica no sistema de monitoramento do nível da água, Localizado próximo a Ponte da Rua Mário Miranda, próximo ao Eden Club e Madeireira São José, bairro centro, cidade de Ouro Fino - MG, com velocidade de 150MB	SV	12	R\$ 136,63	R\$ 1.639,56

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE**

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

5	464.000.037	SERVIÇO DE INTERNET CAPTAÇÃO - 250MB Prestação de serviço de fornecimento de Internet via fibra óptica na Captação de Água Bruta, Localizada no Jardim Burza, cidade de Ouro Fino - MG, com velocidade de 250MB	SV	12	R\$ 139,96	R\$ 1.679,52
6	464.000.038	SERVIÇO DE INTERNET CRISÓLIA - 250MB Prestação de serviço de fornecimento de Internet via fibra óptica na Sede de Crisólia, Localizada na Rua Dr. Gentil nº 538, distrito de Crisólia, cidade de Ouro Fino - MG, com velocidade de 250MB	SV	12	R\$ 139,96	R\$ 1.679,52
Valor médio total geral						R\$ 11.157,24

Ouro Fino, 30 de dezembro de 2024

Antônio Alexandre de Carvalho
Gerente de Compras e Licitações

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE**

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br**ANEXO I****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Fornecedor:	CNPJ:		
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Celular:		
E-mail:			

Item	Código	Descrição	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	464.000.033	SERVIÇO DE INTERNET SEDE I - 400MB Prestação de serviço de fornecimento de Internet via fibra óptica na Sede I, Localizada na Rua Padre João Rabelo nº 60, bairro centro, cidade de Ouro Fino - MG, com velocidade de 400MB	SV	12		
2	464.000.034	SERVIÇO DE INTERNET SEDE II - 250MB Prestação de serviço de fornecimento de Internet via fibra óptica na Sede II, Localizada na Rua Rogério Gissoni nº512, bairro centro, cidade de Ouro Fino - MG, com velocidade de 250MB	SV	12		
3	464.000.035	SERVIÇO DE INTERNET SEDE III - 250MB Prestação de serviço de fornecimento de Internet via fibra óptica na Sede III, Localizada na Rua Deisiela nº 373, bairro centro, cidade de Ouro Fino - MG, com velocidade de 250MB	SV	12		
4	464.000.036	SERVIÇO DE INTERNET MONITORAMENTO - 150MB Prestação de serviço de fornecimento de Internet via fibra óptica no sistema de monitoramento do nível da água, Localizado próximo a Ponte da Rua Mário Miranda, próximo ao Eden Club e Madeireira São José, bairro centro, cidade de Ouro Fino - MG, com velocidade de 150MB	SV	12		

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE**

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG

Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

5	464.000.037	SERVIÇO DE INTERNET CAPTAÇÃO - 250MB Prestação de serviço de fornecimento de Internet via fibra óptica na Captação de Água Bruta, Localizada no Jardim Burza, cidade de Ouro Fino - MG, com velocidade de 250MB	SV	12		
6	464.000.038	SERVIÇO DE INTERNET CRISÓLIA - 250MB Prestação de serviço de fornecimento de Internet via fibra óptica na Sede de Crisólia, Localizada na Rua Dr. Gentil nº 538, distrito de Crisólia, cidade de Ouro Fino - MG, com velocidade de 250MB	SV	12		
Valor total geral						

Carimbo da Empresa e Assinatura do responsável